



República de Moçambique

Ministério da Educação e Cultura
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP

EDITAL nº. 36/2025

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
INTERNAS MESTRADO E DOUTORAMENTO - 2025**

1. Introdução:

O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público, (IBE, IP) torna público que está aberto um concurso de âmbito nacional, para atribuição de trinta e três (33) bolsas de estudo financiadas pelo Orçamento do Estado, para os níveis de Mestrado e Doutoramento, nas instituições de Ensino Superior moçambicanas, públicas e privadas.

1.1 Distribuição do número de bolsas de estudo por nível de formação:

#	Nível	Número de Bolsas de Estudo
1	Doutoramento	11
2	Mestrado	22
Total		33

1.2 Quota de Bolsas de Estudo a atribuir por Província:

Província	Número de Bolsas de Estudo	
	Mestrado	Doutoramento
Cabo Delgado	2	1
Niassa	2	1
Nampula	2	1
Zambézia	2	1
Tete	2	1
Manica	2	1
Sofala	2	1
Inhambane	2	1
Gaza	2	1

Maputo Província	2	1
Maputo Cidade	2	1
Total	22	11

1.3 Despesas cobertas pela Bolsa de Estudo:

As bolsas de estudo cobrem o pagamento das seguintes despesas: propinas, taxa de dissertação ou tese.

2. Critérios de Elegibilidade:

Podem candidatar-se às bolsas de estudo os cidadãos que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Nacionalidade moçambicana;
- Idade não superior a 35 para candidatos ao Mestrado e 45 anos para Doutoramento;
- Ter concluído o grau anterior ao da candidatura com média igual ou superior a 14 valores;
- Ter experiência mínima de dois (2) anos de trabalho, após a conclusão do nível anterior ao da candidatura;
- Não estar a beneficiar de outra bolsa de estudo;
- Possuir um vínculo laboral;
- Estar a frequentar os estudos na Província de Candidatura.

3. Prioridade na selecção:

No processo de selecção dar-se-á preferência aos candidatos que satisfaçam as seguintes condições:

- Melhor aproveitamento académico
- Ter sido proposto pela Entidade Empregadora;
- Possuir um plano de formação aprovado por uma Autoridade Competente da sua Entidade Empregadora;
- Ser Docente numa Universidade Pública ou Privada;
- Ter feito a formação do nível anterior ao da candidatura numa área estratégica e prioritária, nomeadamente:

- Ciências Biomédicas

- ii. Ciências Naturais,
- iii. Ciências Aplicadas,
- iv. Ciências da Educação,
- v. Engenharias,
- vi. Medicina,
- vii. Tecnologias,
- viii. Hotelaria e Turismo.

4. Documentos necessários:

- a) Requerimento dirigido à Directora Geral do IBE, IP para o pedido da bolsa de estudo (com a indicação dos contactos e correio electrónico);
- b) Preenchimento do formulário de candidatura, disponível no portal do candidato;
- c) Cópia da declaração ou do cartão do NUIT;
- d) Curriculum Vitae, evidenciando a trajetória académica e profissional;
- e) Carta de motivação;
- f) Plano de formação aprovado pela Autoridade Competente, onde deve constar o nome do candidato;
- g) Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação válido (certidão de nascimento ou passaporte);
- h) Fotocópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias do nível anterior ao da candidatura;
- i) Carta de autorização da Entidade Empregadora para a continuação dos estudos;
- j) Carta de aceitação emitida por uma instituição de Ensino Superior onde o candidato encontra-se matriculado;
- k) Duas cartas de recomendação assinadas por Professores renomados; e
- l) Factura pró-forma, referente aos custos das propinas inerentes à formação, devendo incluir o curso e o nível a frequentar ou que frequenta.

5. Procedimentos para a candidatura:

Os (as) candidatos (as) as bolsas de estudo deverão instruir o processo de candidatura por via *online*. Os documentos deverão ser submetidos única e exclusivamente por via do portal do candidato, em ficheiro único e em formato PDF, cujos documentos devem ser legíveis.

Para aceder ao "portal do candidato", deve-se baixar o aplicativo no "*Play Store*" ou "*Apple Store*" e registar-se.

6. Prazo de submissão de candidaturas:

As candidaturas estarão abertas de **23 de Setembro à 23 de Outubro de 2025**.

7. Efectividade das Bolsas de Estudo:

As bolsas de estudo entrarão em vigor após a homologação dos resultados de apuramento pela Autoridade Competente.

8. Para esclarecimento de dúvidas, pode se contactar o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), de Segunda à Sexta-Feira das 07h:30 às 15h:30:

- *Contacto:* +258 867189661
- *Secretaria online:* <https://secretaria.ibe.gov.mz/>
- *Website:* www.ibe.gov.mz
- *Email:* secretaria.geral@ibe.gov.mz

Maputo, 23 de Setembro de 2025



Directora Geral

Carla Maria Elías Caomba
(Assistente Universitária)